



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS




REQUERIMENTO

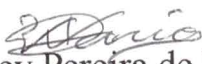
Foi apresentado Projeto de Lei n.º 174/2004, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que *Fixa o subsídios do Prefeito Municipal de Indianópolis e do Vice-Prefeito para o mandato 2005-2008 e contém outras providências..*


A autora do Projeto solicitou que o referido projeto, tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 174/2004 sob o referido regime.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2004.


José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente


Wanderley Pereira de Faria
Vice-Presidente


Sebastião Miranda de Resende
Secretário

Aprovado em 30/8/04
por unanimidade dos presentes

Presidente da Câmara